MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.624 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA FARMACEUTICO JOSÉ BRANCO NO BAIRRO GANGURI, EM CACHOEIRAS DE MACACU-RJ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA FARMACÊUTICO JOSÉ BRANCO** o trecho compreendido entre a ponte sobre o Rio Ganguri (Coordenadas UTME 741.011m e N 7.513.549m, Zona 23 e Datum SIRGAS2000) até a Rua João Batista Pinto Garcia, (Coordenadas UTME 741.044me N 7.513.743m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situada no Bairro Ganguri, Núcleo Sede, em Cachoeiras de Macacu

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Fabrício de Araújo de Sousa (FABRICIO PORTUGUES) -Vereador - PODEMOS .